

Inscrições para o Pibiti/CNPq encerram no dia 27 de junho

Instituições interessadas em participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq/MCT), com a concessão de cota de bolsas, têm até as 18h (horário de Brasília) do dia de 27 de junho para realizarem suas inscrições.

O programa tem como objetivo contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, na formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no país e para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade. A solicitação de bolsas deve ser feita exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no site da Fundação Carlos Chagas, em <http://carloschagas.cnpq.br>.

Para se inscrever no programa, a instituição deverá estar previamente cadastrada no Diretório de Instituições (DI) do CNPq, disponível em <http://di.cnpq.br/di/>. As bolsas destinam-se a instituições públicas, comunitárias ou privadas que efetivamente desenvolvam atividade de desenvolvimento tecnológico e inovação e tenham instalações próprias para tal fim.

A solicitação deverá ser submetida somente pelo Representante Institucional de Iniciação Científica, indicado pelo Titular (Gestor Institucional, dirigente máximo da instituição) no Diretório de Instituições do CNPq. O resultado está previsto para sair no dia 15 de julho de 2011.

Instituições concorrem em uma única modalidade

Segundo o edital, as bolsas concedidas pelo Pibiti são da modalidade de Iniciação Tecnológica, com duração de até 12 meses, conforme tabelas de valores de bolsas no país.

Para candidatar-se às bolsas, as instituições precisam efetivamente atender os seguintes critérios de avaliação: desenvolver atividades na área tecnológica e de inovação; manter comprovada interação com

empresas e/ou com a comunidade; ter uma política de iniciação tecnológica e de inovação; estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq que deve estar atualizado e possuir um Representante de Iniciação Científica indicado pelo Titular da Instituição (Gestor Institucional) no DI do CNPq.

Para mais detalhes e informações os interessados devem os seguintes interesses eletrônicos:
www.cnpq.br ou <http://carloschagas.cnpq.br/> ou <http://di.cnpq.br/di/index.jsp>

Fonte: Agência FAPEAM, por Valdir Torres (redação) e Fábio Guimarães (edição)